



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO IV

PLANILHA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DE PREÇOS		Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2023 A realizar-se em 02/05/2023 às 11h Requisição: PAM SRP 0001/2023 e PAM SRP 002/2023 Processo n.º SEI-150001/023560/2022				
A firma ao lado mencionada propõe ofertar a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.		CARIMBO DA FIRMA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM ICMS (R\$)	PREÇO SEM ICMS (R\$)
1	CAFÉ, TIPO: PÓ (TORRADO MOÍDO), EMPACOTAMENTO: A VACUO, PONTO TORRA: MÉDIO, GRAU MOAGEM (PREPARO): FINA-FILTRO, FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS	UN	9.666			
2	AÇÚCAR, TIPO: REFINADO, FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG	UN	6.716			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

3	ACUCAR - TIPO: REFINADO, FORNECIMENTO: CAIXA COM 400 SACHES DE 5G	UN	3.311			
4	ADOCANTE DIETETICO - APRESENTACAO: PO, TIPO: NAO CALORICO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 400 SACHET	UN	5.436			
5	COPO DESCARTÁVEL PADRÃO, MATERIAL: POLIESTIRENO, COR: BRANCA / INCOLOR, TAMPA: SEM, CAPACIDADE: 180 ~ 250 ML, NORMA: SELO COMPULSÓRIO INMETRO - PORTARIA Nº 453 DE 01/12/2010, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 2500 UNIDADES	CX	473			
6	COPO DESCARTÁVEL PADRÃO, MATERIAL: POLIESTIRENO, COR: BRANCA / INCOLOR, TAMPA: SEM, CAPACIDADE: 50 ~ 70 ML, 151804 CAIXA 345 R\$ 131,88 NORMA: SELO COMPULSÓRIO INMETRO - PORTARIA Nº 453 DE 01/12/2010, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	345			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

OBSERVAÇÕES: 1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá: - ser enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos; 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas; 4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. OBSERVAÇÕES: 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I). 2) É obrigatório a informação da marca oferecida; 3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total. 4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.	Validade da Proposta-Detalhe: 60 (sessenta) dias. Local de Prestação do Serviço: Conforme Ordem de Fornecimento. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em_____/_____/ 2023 Empresa Proponente (assinatura do responsável)
---	---



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE	
----------------------------------	--

BANCO BRADESCO S/A: CONTA CORRENTE N°: AGÊNCIA:	
---	--